



**PORTARIA Nº 003/2022**

Dispõe sobre o Cadastramento de Entidades Públicas ou Privadas Sem Fins Lucrativos, com Finalidade Social e para Atividades de Caráter Essencial à Segurança Pública, Educação, Esporte e Saúde da Comarca de Ribeirão das Neves, interessadas em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias executadas no âmbito dos processos criminais perante as varas da Justiça Comum e da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ribeirão das Neves, MG, para o ano de 2022.

A Mm<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 154 de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que define a política institucional do Poder Judiciário e a utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, que regulamenta o recolhimento e a destinação dos valores oriundos de prestações pecuniárias objeto de transações penais e sentenças condenatórias, em consonância com a Resolução nº 154, do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o cadastramento das Entidades Públicas ou Privadas Sem Fins Lucrativos, com Finalidade Social e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Vara de Execuções Penais de Ribeirão das Neves/MG*

para Atividades de Caráter Essencial à Segurança Pública, Educação, Esporte e Saúde da Comarca de Ribeirão das Neves, interessadas em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias executadas no âmbito dos processos criminais perante as varas da Justiça Comum e da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ribeirão das Neves, MG, para o ano de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar o presente procedimento para a realização do cadastramento e da análise sobre a viabilidade e conveniência dos projetos apresentados pelas entidades interessadas.

Art. 2º. Designar a servidora CRISTINA SOPHIA STEFAN DE PAULA, matrícula F0279380, em substituição ao Serviço Social Judicial, para proceder à análise dos projetos, bem como para elaborar parecer sucinto sobre a questão.

Ribeirão das Neves, 18 de outubro de 2022.

  
**MIRIAM VAZ CHAGAS**

*Juíza de Direito Titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Ribeirão das Neves*

Miriam Vaz Chagas  
JUÍZA DE DIREITO